



SINPRF/SC

Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina

FEVEREIRO / 2024



Acesso ao jurídico

Lembramos que todos os sindicalizados têm direito a acessar nosso departamento jurídico para esclarecer dúvidas e receber informações sobre eventuais processos de nossa responsabilidade, relacionados às atividades na PRF.

Para isso, o contato pode ser feito via e-mail, whatsapp, ligação para o SINPRF/SC ou vir pessoalmente à nossa sede.

Contatos:

juridico.sinprfsc@gmail.com

(48) 99133.6882 - WhatsApp

(48) 3346.4292 - SINPRF/SC



Muito trabalho em Brasília



Na semana entre 19 e 23, a diretoria do SINPRF/SC, representada pelo Presidente Paulo Coelho e do Diretor Parlamentar Everson Feuser, esteve em Brasília, onde executou atividades em defesa da categoria.

Lá, percorreu os corredores do Congresso Nacional, desenvolvendo atividades de articulação,

principalmente visando a tramitação futura do projeto que transforma em lei o acordo de reestruturação assinado entre a categoria e o governo federal.

“São alguns quilômetros andados dentro deste espaço. Mas a cada gabinete visitado, temos a certeza de estarmos no caminho correto e da importância do trabalho parlamentar para a manutenção e garantia de nossos direitos e da esperança de dias melhores para nossa categoria”, complementa Feuser, diretor parlamentar.

Em paralelo, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária do conselho de representantes da FENAPRF, também nesta quinta-feira.

“Foi uma semana exaustiva, mas que nos deixa satisfeitos por estarmos representando toda nossa categoria. Defender a imagem de cada um de nossos policiais, mostrar dia após dia os resultados que nossos profissionais entregam positivamente à sociedade, nos enche de orgulho e satisfação”, afirma o Presidente Coelho.

Por fim, os representantes do sindicato estiveram reunidos com o presidente da Geap, onde foram solicitadas informações sobre os novos produtos relacionados ao plano de saúde, esclarecer dúvidas e apresentar sugestões para melhoria dos serviços prestados.

Atualização cadastral SOUGOV

A partir do dia 1º de março, começará a atualização cadastral realizada pelo Governo Federal todos os anos direcionada aos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

As principais novidades o ciclo de 2024 são:

1. Obrigatoriedade de validação de pensionistas;
2. Mapeamento e validação dos servidores que estão em programa de gestão e em qual modalidade;
3. Recadastramento do auxílio transporte

Manter os dados cadastrais em dia é essencial para qualificar as informações e promover maior eficiência, segurança e assertividade no trabalho de gestão de pessoas nos órgãos e entidades do poder Executivo Federal, além de assegurar que o pagamento dos vencimentos seja realizado com base em informações atualizadas.

O prazo final para a atualização é até dia 30 de abril de 2024.

É possível acessar o cadastro pelo aplicativo SOUGOV.BR, no celular, ou pelo computador, no endereço www.gov.br/sougov.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/02/2024 | Edição: 38 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 1.035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização e a validação obrigatórias de dados cadastrais pessoais e funcionais dos agentes públicos civis do Poder Executivo federal.



Atualização Cadastral SINPRF/SC

Ratificamos a importância de estarmos sempre conectados com nossos sindicalizados para que possamos executar nosso trabalho com eficiência, eficácia e transparência.

Para isso, as informações cadastrais dos nossos filiados precisam estar sempre atualizadas. Portanto, pedimos para que, através do nosso site, os dados sejam sempre atualizados.

O passo a passo é simples, rápido e faz toda a diferença para nós.

Podemos contar com a sua colaboração?

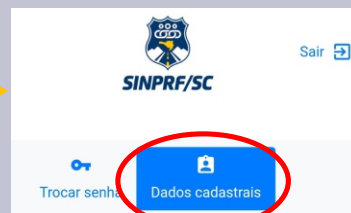
1º) Acesse o site do SINPRF/SC - www.sinprfsc.org.br;

2º) No canto superior direito, clique em ÁREA INTRANET;



3º) Para realizar o primeiro acesso, seu login e senha serão, respectivamente, seu CPF e os 4 primeiros dígitos do seu CPF.

4º) Pronto, a partir daí, basta atualizar suas informações.



5º) Ao finalizar, clique em SALVAR.



Qual sua relação com planos de saúde?

O SINPRF/SC QUER SABER:

Em atenção à saúde do nossos sindicalizados, queremos saber como você utiliza os serviços de saúde para que possamos buscar melhores oportunidades de atendimento.

Até o momento, apenas 128 sindicalizados responderam à pesquisa. Porém, para que tenhamos maior efetividade na busca por melhores serviços para nossos filiados é preciso maior participação.

<https://forms.gle/DSEnryXofM15e7Te9>

Caso você já tenha respondido, não há necessidade de fazê-lo novamente.



TCU publica acórdão que confirma legalidade de aposentadoria com integralidade e paridade

(Via FENAPRF)

Foi publicado, na última semana, o Acórdão 250/2024-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler, onde se confirmou a legalidade dos atos de aposentadoria de PRFs concedidos com integralidade e paridade, bem como levantou o sobrestamento das análises de atos de aposentadoria dos PRFs em tramitação no TCU.

Entenda:

Desde 2021, as análises dos atos de aposentadoria de PRFs estavam suspensas pelo TCU, por meio do Acórdão 1411/2021-TCU-Plenário, diante de questionamentos, por alguns ministros, sobre o direito à aposentadoria policial, nos termos da Lei Complementar nº 51/85, com integralidade e paridade.

Nesse sentido, diante do risco de revisão desses atos e após trabalho junto aos ministros, as análises foram sobrestadas até o julgamento do tema pelo STF, no âmbito da ADI 5.039/RO e do RE 1.162.672/SP (Tema 1019).

O presidente da FenaPRF, Tácio Melo, destacou: “A nossa vitória no julgamento do Tema 1019, no STF, se consolida mais uma vez, com a retomada das análises dos atos de aposentadoria pelo TCU, pacificando o tema no âmbito do Tribunal de Contas e garantindo assim o direito à aposentadoria policial com integralidade e paridade”.

Todos **contra** a dengue

Infelizmente, o Brasil vive um surto de dengue bastante preocupante.

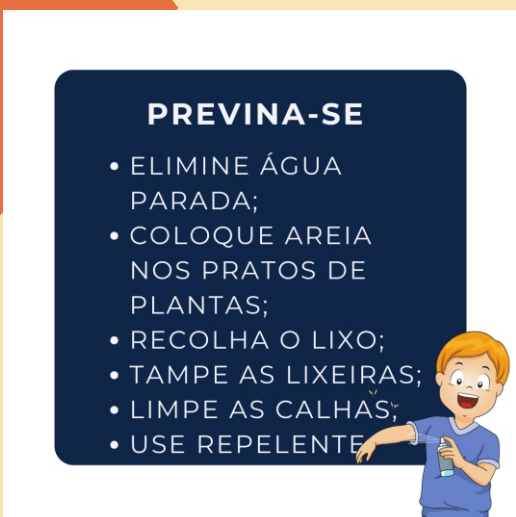
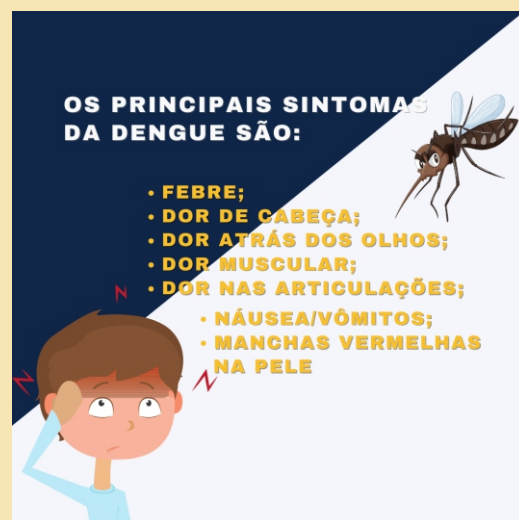
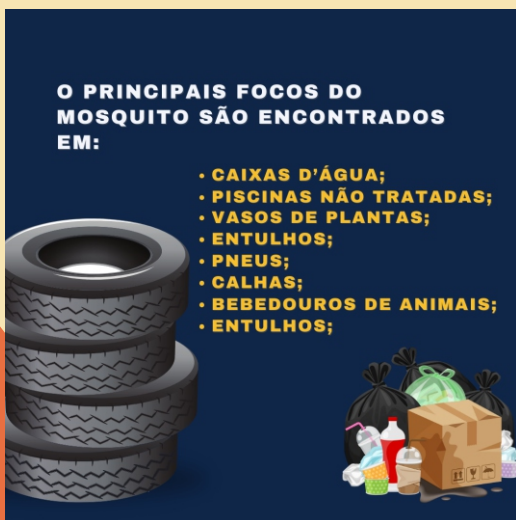
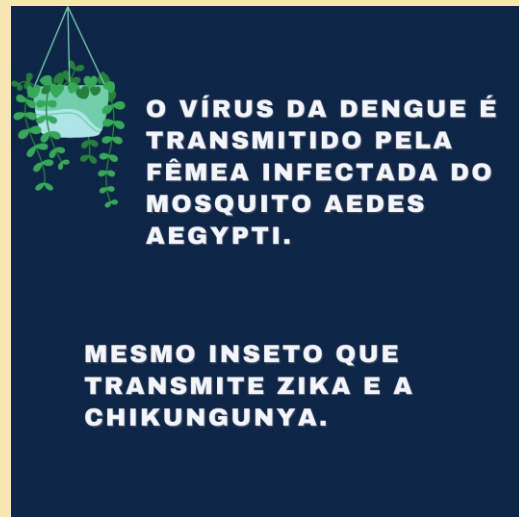
Já em 2024, foi registrado um aumento de mais de 600% no número de casos em Santa Catarina, se comparado ao mesmo período do ano passado, de acordo com dados divulgados pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica (Dive-SC).

São mais de 7 mil focos do mosquito em 182 municípios. Os números são alarmantes e para ajudar a combater a proliferação do *aedes aegypti*, atitudes simples precisam ser tomadas e dependem de NÓS!

Evitar acúmulo de água parada e lixo já faz muita diferença para que novos focos não se formem.

O uso de repelente também ajuda a evitar picadas de insetos.

FAÇA SUA PARTE!





FENA PRF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

PRF VALORIZADO. SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE.

(via FENA PRF)

A FenaPRF protocolou ofício para que a administração da Polícia Rodoviária Federal realize a aquisição, treinamento e distribuição de Dispositivos de Condução de Energia (DCEs), popularmente conhecidos como “taser”.

De acordo com o documento, a FenaPRF e os sindicatos estaduais que representam a categoria têm recebido diversas solicitações por parte de filiados para que os policiais sejam equipados com a tecnologia, que já é amplamente conhecida pelo sua efetividade no controle de situações de crise com menor força letal, principalmente em casos envolvendo pessoas que estão sob influência de drogas, com transtornos mentais e com ideias suicidas.

“Solicitamos estas informações porque temos certeza que os dispositivos habilitarão os policiais rodoviários federais a realizarem um trabalho de ainda mais excelência à sociedade brasileira, trazendo mais segurança à vida das pessoas que estejam envolvidas na ocorrência, inclusive os policiais”, explicou Tácio Melo, presidente da FenaPRF.

O ofício está protocolado no SEI sob processo número

FenaPRF cobra DPRF sobre aquisição e distribuição de armas não letais

08650.024673/2024-98. A FenaPRF aguarda a resposta da Administração da PRF e se coloca à disposição para realizar o debate por melhores condições de trabalho aos policiais rodoviários federais.



Aproveite os benefícios da Católica SC

PARCERIA CONVÊNIO EMPRESA CATÓLICA SC



CONDIÇÃO ESPECIAL PARA INICIAR A SUA GRADUAÇÃO NA CATÓLICA SC UTILIZANDO A PARCERIA DO CONVÊNIO EMPRESA EXCLUSIVO.

- ✓ Sem taxa de matrícula
- ✓ Ingresso facilitado com nota do Enem ou Histórico Escolar
- ✓ 1ª parcela com 60% de desconto
- ✓ + 1º semestre com 50% de desconto
- ✓ + 20% de bolsa até o final do curso

QUER SABER MAIS?

Entre em contato exclusivamente no whatsapp
☎ 47 9250-1230 e garanta sua condição especial



A Católica de Santa Catarina oferece uma estrutura moderna para garantir a qualidade do ensino e educação.

O Centro Universitário conta com laboratórios voltados para diversas áreas, sempre com equipamentos de última geração. As salas de aula

contam com estruturas modernas, espaços de convivência equipados com cantina e mesas e amplo estacionamento.

Acesse o site do SINPRF/SC e conheça os demais convênios exclusivo disponíveis para os nossos sindicalizados.

www.sinprfsc.org.br

Uso do alojamento

É direito de todo sindicalizado usufruir da infraestrutura do SINPRF/SC, incluindo o alojamento.

Porém, para que os quartos disponíveis na sede do sindicato sejam ocupados, é necessário que seja realizada reserva para que todos possam desfrutar das acomodações da melhor forma possível.

De acordo com o Estatuto Sindical, é dever do sindicalizado zelar pelo patrimônio.

Portanto é proibido trazer convidados ou acessar as acomodações sem prévia comunicação e autorização da administração do SINPRF/SC.

Contamos com a colaboração de todos.



(48) 3346-4292 \ www.sinprfsc.org.br \
sinprfsc@gmail.com
Antônio Schroeder, 63 - Barreiros - São José/SC
CEP: 88110-401
Jornalistas Responsáveis: Kauana Pereira - MTB\0005262/SC